

## **MENSAGEM**

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 05/2013

Data: 20/02/2013

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento e instalação de No-Breaks para a sala cofre da ANEEL.

### **PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2013**

#### **ESCLARECIMENTO N. 1**

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 05/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e também no site da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

**BRUNO MINORU AKIMOTO**  
Pregoeiro

### **Pergunta 01**

Quanto ao item 2.1.11 “Tecnologia modular Hot-Swap composta por módulos no-breaks completos” – A especificação sugere que a tecnologia Hot-Swap deverá ser estendida a todo o sistema de UPS, ou seja, aos módulos UPS, Chave Estática e as Baterias inclusive. Concomitantemente, em análise do item 2.7.2 onde há a exigência que a substituição de baterias deverá ocorrer sem o desligamento do sistema, podemos entender que as baterias deverão ser de tecnologia hot-swap? Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 01**

Os módulos UPS devem ter tecnologia hot-swap. As baterias também devem ser hot-swap no sentido de permitir a substituição sem desligamento do sistema, mas não há exigência que no-break e bateria componham-se de um único módulo.

### **Pergunta 02**

Quanto ao item 2.1.9 que trata sobre Banco de Baterias com autonomia de 10 minutos por equipamento. Essa autonomia deverá ser calculada para que potência de saída em 90 kW? Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 02**

É exigida uma autonomia mínima de 10 minutos em plena carga para uma potência de 100KVA de cada equipamento. A autonomia do banco de baterias tem que atender tanto a carga ativa quanto a possível carga reativa existente. Como indicado no item 2.3.4 o fator de potência de saída mínimo é de 0,9.

### **Pergunta 03**

Quanto ao item 2.3.1 que trata da Potência de Saída em 100 kVA com previsão de aumento para 200 kVA. No caso da APC ofertar uma linha de produtos com módulos de 16 kVA/16 kW, perfazendo um somatório de módulos de 96 kVA/96 kW para cada equipamento, pode-se entender que a demanda da ANEEL estaria sendo atendida?. O correto seria haver aceitação para qualquer solução de UPS modular que atendesse a potência total mínima requerida em kW, ou seja, 90 kW, ao invés, dos 100 kVA como o texto sugere. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 03**

A previsão de aumento para 200 KVA foi suprimida no novo Edital. O entendimento da proponente está incorreto. 96 KVA não atendem à potência instalada de 100 KVA exigida no Edital. No caso de a proponente ofertar módulos de 16 KVA, deverá oferecer 7 módulos para chegar a 112 KVA.

### **Pergunta 04**

Quanto ao desempenho dos módulos UPS, alguns índices de performance dos sistemas também podem restringir a participação de outras empresas /soluções, como destacados nos itens 2.2.3 - "Distorção Harmônica de corrente na entrada <3% THDi para 100% de carga e item 2.3.12. Sobrecarga  $\leq$  125% - 10 minutos e  $\leq$  150% - 1 minuto.... Esses índices deveriam ser analisados por fatores independentes de mercado, porque os mesmos sofrem pequenas variações entre os fabricantes. Para que houvesse uma maior competição, os valores deveriam ser revisados para índices de THDi < 5%, sobrecargas de 150% por no mínimo 30 segundos, dentre outros. Nosso entendimento está correto?

### **Resposta 04**

Salienta-se que a distorção harmônica inferior a 3% THDi aplica-se a cargas lineares. Os índices indicados são parâmetros de qualidade importantes para atender às necessidades da Sala Cofre da ANEEL e diversos fabricantes estão aptos a fornecer equipamentos que atendem ao especificado. Entendemos que a manutenção dos índices não trará prejuízo à competitividade do certame.